



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 227, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia a Comissão Processante Permanente, nos termos do Art. 215, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o pedido de desligamento da Comissão Processante Permanente, realizado pelos servidores Fabiano Fialho de Rezende e Thabata Larissa Magalhães Wladschimidt,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, que será composta pelos servidores: ROBSON PEREIRA COSTA - Presidente, ÁTILA PEREIRA AGUIAR - Secretária, FELYPE RETYELLY SILVA – Membro e JEDINALDO MACENA MENESES - Suplente.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Os membros nomeados nos termos desta Portaria, continuarão a desempenhar suas funções, de acordo com a carga horária já estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2018.

Alto Araguaia, 12 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal